



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 380/09 **São Luís, 27 de julho de 2009.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

“Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, suspender a partir de 31.07.2009, as férias do Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Substituto da 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 1º período de 2009, marcadas anteriormente para 02.07 a 31.07.2009, ficando o dia remanescente para ser usufruído no dia 03.08.2009; e adiar o 2º período de férias de 2009, anteriormente marcadas para 03.08.2009 a 01.09.2009, para serem usufruídas no período de 04.08.2009 a 02.09.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA